



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS



INDICAÇÃO N° 001734

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

Este vereador, foi procurado por diversos artistas e músicos, que possuem a música como principal fonte de renda e que por causa da PANDEMIA de COVID-19, estão há mais de quatro meses sem nenhuma remuneração passando por sérias dificuldades financeiras, comprometendo a sua própria subsistência e de sua família.

A exemplo do que já ocorre em algumas cidades do litoral paulista, como o município de SANTOS, após reivindicações solicitando a alteração do Decreto Municipal, Decreto 9.006/2020, a administração daquela cidade viabilizou o retorno das atividades de músicos em bares e restaurantes, respeitando todas as regras e condições de saúde e segurança sanitária, inclusive a capacidade máxima de 40% de lotação, preservando as vidas dos artistas e frequentadores, turistas e toda a população que frequentar os bares e restaurantes da cidade.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo

Desta forma, respeitando as regras e normas de segurança sanitária, utilização de EPIs, a critério da administração, ouvindo especialistas, se for o caso, e, se possível representantes dos músicos e artistas, para retorno das atividades mesmo que em período reduzido, a fim de minimizar o perecimento financeiro e o sofrimento pessoal por que passam esses trabalhadores e suas famílias.

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, ouvido os setores competentes, a fim de formular o mais rápido possível estudo para viabilizar o retorno das atividades artísticas, OBJETIVANDO UM OLHAR MAIS HUMANO E SOCIAL da população e trabalhadores desse setor que muito tem sofrido com essa PANDEMIA – COVID-19.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de agosto de 2020.



**DIMAS ANTONIO GONÇALVES**  
Vereador